



MATT
construtora's

TERRAPLENAGEM - ASFALTO - CONSTRUÇÕES

CLIENTE: MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS
OBRA: SINALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE A REPRESA DE ERNESTINA
LOCAL: NICOLAU VERGUEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				5.325,01
1.1	COMP.	PRÓPRIO	MORIIIZAÇÃO PINTURA VIÁRIA	unid	1,00	3.895,95	3.895,95
1.2	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	2,88	496,20	1.429,06
2.			SINALIZAÇÃO VERTICAL				28.835,55
2.1	SINAPI	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	unid	38,00	158,40	6.019,20
2.2	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	15,88	1.148,71	22.836,35
3.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				25.644,55
3.1	SICRO	5213360	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	unid	48,00	30,12	1.445,76
3.2	SINAPI	102512	PINTURA DE EDO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	m	188,04	6,61	1.247,94
3.3	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5MM - PINTURA DA MURETA	m²	244,45	51,65	12.625,84
3.4	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5MM - PINTURA DO GUARDA CORPO	m²	200,00	51,65	10.330,00
4.			SERVIÇO FINAIS				9.885,05
4.1	COMP.	PRÓPRIO	DESMOBILIZAÇÃO PINTURA VIÁRIA	unid	1,00	3.895,95	3.895,95
TOTAL GERAL (R\$)							63.721,06

OBS: A limpeza da obra não está contemplada neste orçamento.

Vila Maria, 02 de abril de 2024.

Importa o Presente Orçamento no valor total de

R\$ 63.721,06

Sessenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Seis Centavos

Compreendendo:

Total de Materiais

R\$ 57.348,95

Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos

Total de Mão de Obra

R\$ 6.372,11

Seis Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Onze Centavos


Rafael Brizotto
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CREA/RS 217228



MATT
construtora's

TERRAPLENAGEM - ASFALTO - CONSTRUÇÕES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO/RS
OBRA: SINALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE A REPRESA DE ERNESTINA
LOCAL: NICOLAU VERGUEIRO/RS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	Discriminação dos Serviços	Peso	Valor das	MESES		TOTAL	
		%	obras	1º MÊS			
			e serviços	%	R\$	%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,36	5.325,01	100,00	5.325,01	100,00	5.325,01
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	45,28	28.855,55	100,00	28.855,55	100,00	28.855,55
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	40,25	25.644,55	100,00	25.644,55	100,00	25.644,55
4	SERVIÇO FINAIS	6,11	3.895,95	100,00	3.895,95	100,00	3.895,95
TOTAL	SIMPLES	100,00	63.721,06	100,00	63.721,06	100,00	63.721,06
	ACUMULADO			100,00	63.721,06		

Vila Maria, 02 de abril de 2024.



Rafael Brisotto
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CREA/RS 217228



MATT
construtora's
TERRAPLENAGEM - ASFALTO - CONSTRUÇÕES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO/RS
OBRA: SINALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE A REPRESA DE ERNESTINA
LOCAL: NICOLAU VERGUEIRO/RS

Planilha de Detalhamento do BDI

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,80%
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,32%
(R) - Risco	0,50%
(DF) - Despesas Financeiras	1,02%
(L) - Lucro	6,64%
(I1) - PIS	0,65%
(I2) - COFINS	3,00%
(I3) - ISS	1,20%
(I4) - Contrib. Previdenciária	4,50%
BDI Adotado	24,32%

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado.
Acórdão TCU 2622/2013

Min	Med.	Máx.
3,8	4,01	4,67
0,32	0,4	0,74
0,5	0,56	0,97
1,02	1,11	1,21
6,64	7,3	8,69
0,65	0,65	0,65
3	3	3
3	3	3

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013

BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	18,44%
--	--------

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado.
Acórdão TCU 2622/2013

19,6	20,97	24,23
------	-------	-------

DECLARAÇÕES

Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município de NICOLAU VERGUEIRO, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora é aplicada a alíquota de 1,20% sobre o valor total da obra."

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e SICRO

Vila Maria, 02 de abril de 2024.


Rafael Brisotto
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CREA/RS 217228